



Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Lei nº 489

de 13 de dezembro de 1.960.-

" Concede auxilio e abre crédito especial".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido às turmas que conclue o curso ginásial e de formação de Professoras, da Escola Normal // Oficial, desta cidade,, como auxilio da Municipalidade, a importância de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinada a colaborar nas despesas com as festividades programadas.-

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º desta lei, fica aberto, no corrente exercicio, o crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de dezembro de 1.960.-

a) Antonio Capistrano de Alckmim
Prefeito Municipal

a) Elson Ribeiro
Dir.Deptº. Admin.
Substituto